

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**
Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 126/2024

Trata da aplicação do art. 2º da Resolução CNJ n. 255/2018, com redação dada pela Resolução CNJ n. 540/2023, no âmbito deste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o comando do Conselho Nacional de Justiça inserido na redação dada ao art. 2º da Resolução CNJ n. 255/2018 pela novel Resolução CNJ n. 540/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de evoluir com os procedimentos para garantir a perspectiva interseccional de gênero, raça e etnia em atividades administrativas e jurisdicionais ampliando o escopo da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n. 01692.2024-9;

RESOLVE

Art. 1º A convocação de magistrados e magistradas para a atuação das funções auxiliares nesta Justiça Especializada observará, sempre que possível, a alternância entre homens e mulheres, com perspectiva interseccional de raça e etnia, proporcionando a paridade de no mínimo 50% para atuação na atividade jurisdicional ou para auxiliar na administração das atividades da Presidência e Corregedoria;

Art. 2º Nas forças-tarefas para realização de mutirões, apoio às zonas eleitorais com claros de lotação, fechamento de cadastro, carga e lacre de urnas eletrônicas, votação, totalização e diplomação, que envolvam deslocamento com pagamento de diárias e/ou serviço extraordinário, será observada, sempre que possível, a paridade de no mínimo 50% entre homens e mulheres, com perspectiva interseccional de raça e etnia;

Parágrafo único. Às mães com crianças menores de 12 anos será garantida a preferência para o deslocamento às localidades mais próximas da sede de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, datada e assinada eletronicamente.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**
Presidente do TRE-MT

ATOS DA CORREGEDORIA

DECISÕES MONOCRÁTICAS

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS Nº 0600055-47.2024.6.11.0000

INTERESSADO: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

INTERESSADO: ALEXANDRE GOMES DA SILVA AMARAL

INTERESSADO: ANDRE VINICIUS RODRIGUES

INTERESSADO: JOSE ALVES DAMACENA

INTERESSADO: JOSUE COSTA DOS SANTOS BARROS

INTERESSADO: FABRICIO FELICIANO SOUZA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

